

Santo André, 06 de julho de 2022.

PC nº 112.07.2022

Senhor Presidente,

Tenho em mãos o **Autógrafo nº 60/2022**, referente ao Projeto de Lei CM nº 71/2021, que institui a Semana Municipal de Conscientização do Autismo no Município de Santo André, e dá outras providências.

Informo a Vossa Excelência e dignos pares o **veto total** ao autógrafo apresentado, ressaltando que as razões do veto serão apresentadas no prazo de 48 horas, conforme dispõe o § 1º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO SERRA Prefeito

Excelentíssimo Senhor Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro Presidente da Câmara Municipal de Santo André